


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

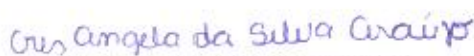
OS Ilmos. Senhores Ordenadores de despesas das SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 INEX**, vem **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, COMPREENDENDO A CONSULTORIA JURÍDICA PERMANENTE, A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, ASSESSORIA NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE**, em favor de **PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA**, com sede na Av. Desembargador, nº 2120, SL 1504, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.328.959/0001-00, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 468.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL REIAS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento DO MUNICÍPIO DE OCARA-CE, **Unidade gestora:** 0601 Dotação orçamentária: 10.122.0002.2.076 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento:3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200 / **Unidade gestora:** 0701 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.096 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento:33.90.39.05 Fonte: 1500000000 / **Unidade gestora:** 0301 Dotação orçamentária: 04.122.0002.2.006 Elemento de despesa: 33.90.39.00 Subelemento:3.3.90.39.05 Fonte: 1500000000/ **Unidade gestora:** 0501 Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.018 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.05 Fonte: 1500100200.

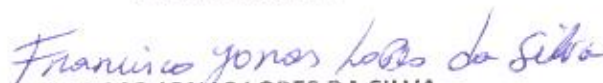
Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Ocara/CE, 11 de março de 2025


JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


LINDOCELHO FERREIRA LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO
SECRETARIA DE SAÚDE


FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

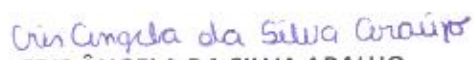

LEONCIO MENDES FARIAS FILHO
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que o presente documento, foi publicado através de o sítio eletrônico oficial do município de Ocara/CE (www.ocara.ce.gov.br) e o Quadro de Avisos e Publicações, criado e regulado pela Lei Orgânica do Município, na data de 11 março de 2025.


JOSÉ DILBERTO SALVIANO DOS SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL


LINDOCELHO FERREIRA LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


CRIS ÂNGELA DA SILVA ARAUJO
SECRETARIA DE SAÚDE


FRANCISCO JONAS LOPES DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


LEONCIO MENDES FARIAS FILHO
GABINETE DO PREFEITO